

Aves ornamentais: proibição de gaiolas favorece maus tratos e ilegalidade

PRINCIPAIS PONTOS:

- *Aves ornamentais são segundo lugar na população de pets do Brasil, com 41 milhões de animais, atrás somente dos cães*
- *Ao invés da proibição de gaiolas, Abinpet defende fiscalização rigorosa para evitar maus tratos e comércio ilegal.*
- *A pura proibição de aves em gaiolas no Estado de São Paulo afetaria a indústria, o setor de produtos e pequenos comércios, além das famílias*

Senhoras e Senhores Deputadas e Deputados Estaduais

A criação de aves ornamentais é relevante para uma grande parte da população brasileira. O número que comprova esse fato é a população desse tipo de animal de estimação no país.

São cerca de 41 milhões de aves nas casas dos brasileiros, atrás somente dos cães, que somam cerca de 59 milhões de animais.

Ou seja, pets como canários, periquitos, agapornis, manons, diamantes e calopsitas são mais numerosos do que os gatos, que somam cerca de 27,1 milhões de pets em nossos lares.

Por isso, não é exagero dizer que as aves ornamentais, provenientes de criadouros legalizados e que oferecem as condições ideais de bem-estar e saúde para esses pets, são parte importante da cadeia de valor do setor pet.

Setor esse que movimentou, em 2021, R\$ 51,7 bilhões, levando em consideração indústria, varejo, serviços, criação e comércio de animais de estimação*.

A indústria pet, isoladamente, faturou sozinha R\$ 35,8 bilhões, ainda que sofrendo forte impacto da alta do preço das commodities, e da cotação do dólar.

- A venda de **pet food**, isoladamente e levando em consideração o alimento completo industrializado para todos os tipos de pet, representou R\$ 28 bilhões, ou 55% do faturamento.
- Em seguida vem a **venda de animais de estimação diretamente dos criadores**, movimentando R\$ 5,6 bilhões (11% do faturamento, alta de 14,9% em relação a 2020);
- **Produtos veterinários** (R\$ 5,3 bilhões, 10,2% do faturamento do mercado, alta de 11%);
- **Serviços gerais** (R\$ 4,8 bilhões, 9,2% do mercado e 15,6% de crescimento);

- **Serviços veterinários** (R\$ 4,7 bilhões, 9,3% do mercado e 14,3% de crescimento)
- **Produtos de higiene e bem-estar animal, o pet care** (R\$ 2,8 bilhões, 5,4% do mercado e 19,5% de crescimento).

Faturamento 2021 - Base 4º Trimestre			Varição 21 x 20
Segmentos	Faturamento 1º Sem	%	%
Pet Food	R\$ 28.417.418.527,80	55,0%	38,6%
Pet Care	R\$ 2.775.160.295,69	5,4%	19,5%
Pet Vet	R\$ 5.266.702.525,50	10,2%	11,0%
Vendas T. de animais	R\$ 5.646.666.563,42	10,9%	14,9%
Serv Gerais	R\$ 4.784.719.079,61	9,2%	15,6%
Serv Veterinários	R\$ 4.818.451.326,11	9,3%	16,4%
Total	R\$ 51.709.118.318,13	100,0%	27%

O que aconteceria se a criação de aves ornamentais fosse proibida e a manutenção desses animais fosse proibida em todo o Estado de São Paulo?

- A proibição pura e simples, da criação de qualquer tipo de animal, apenas favorece o mercado ilegal, fortalecendo a captura e o tráfico de animais. Esses sim, praticados de forma predatória, prejudicando fauna e flora, e colocando os animais em situações de risco à vida e dignidade dos mesmos.
- A Abinpet, além de defender a fiscalização e o cumprimento de regras de órgãos como o IBAMA e a Secretaria de Meio Ambiente, também aponta que atualmente **já existem entidades que defendem a criação de aves ornamentais de forma lícita, e que colaboram com a preservação das espécies, inclusive soltando em habitat natural animais criados em cativeiro, para auxiliar na manutenção de espécimes – principalmente aqueles ameaçados de extinção.**

É importante levar em consideração, também, que as aves não praticam voo por “entretenimento” ou “lazer”. É uma atividade que consome alto nível de energia, reservada a momentos como os de:

- Fuga de predadores
- Busca por alimento
- Busca por proteção
- Busca por parceiros
- Movimentos migratórios

Dentro deste rol de necessidades, os animais mantidos em gaiolas em boas condições de higiene, cujos cuidadores estejam informados das necessidades físicas e comportamentais dos animais, estão em perfeita situação de bem-estar.

Além disso, a proibição pura e simples forçaria que estes animais fossem soltos sem condições de sobreviver, sem preparo, em um ambiente natural.

Muitas vezes, diferente do habitat da sua espécie.

Setor pet do Brasil

As famílias brasileiras consideram seus pets parte da família.

- Mesmo com as dificuldades impostas pela crise que veio junto da pandemia, elas não deixam de cuidar de seu pet, mesmo que esse núcleo familiar seja composto apenas de uma pessoa que mora com um animal de estimação.
- Por isso, apesar das dificuldades econômicas, a Abinpet observa que a indústria atende uma demanda constante, e que seria fortemente afetada, caso a proibição de animais em gaiolas fosse decretada no Estado de São Paulo.
- Visto, que além da importância econômica do estado, as decisões que ocorrem nesta assembleia, via de regra acabam por pautar o debate nacional
- A rede varejista é ampla, e é caracterizada pela alta capilaridade, e obteve caráter essencial para as famílias durante esse período tão delicado em que enfrentamos a covid-19. A indústria, por sua vez, manteve-se em funcionamento, e o setor não correu risco de desabastecimento.

Canal de acesso - Pet shops pequenos e médios continuam a ser o principal canal de acesso aos produtos, representando praticamente metade de todas as vendas do setor (48%); seguidos por clínicas e hospitais veterinários (18%); agrolojas (9,8%); varejo alimentar (8,6%); pet shops de grande porte (8%); e-commerce (5,4%); e outros como clubes de serviço, lojas de conveniência, entre outros (2,1%).

A proibição da criação de aves e pássaros em gaiolas afetaria – além das famílias – pequenos negócios em todo o Brasil.

Por isso, a Abinpet - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação é contra o PL Estadual 253/2022

Censo pet | A estimativa de 2021 indica que a população pet no Brasil é de aproximadamente 149,6 milhões de animais.

FACT SHEET

Aves ornamentais: proibição de gaiolas pode aumentar maus tratos e ilegalidade

- *Aves ornamentais são segundo lugar na população de pets do Brasil, com 41 milhões de animais, atrás somente dos cães*
- *Instituto Pet Brasil defende fiscalização rigorosa para evitar maus tratos*
- *Proibição de gaiolas no Estado de São Paulo afetaria setor de produtos e pequenos comércios*

Maior de 2022 - Apesar de, provavelmente, serem os dois pets mais facilmente citados, cães e gatos não são a “dobradinha” mais populosa do país.

De fato, o melhor amigo do homem é o mais populoso pet no Brasil, com praticamente 59 milhões de animais. Mas o segundo lugar pertence às aves ornamentais: são cerca de 41 milhões de animais nas casas dos brasileiros. Os felinos, cuja população cresce mais rápido do que aquela de outros pets, estão (pelo menos ainda) em terceiro lugar: 27,1 milhões.

Ou seja, as aves ornamentais, provenientes de criadouros legalizados e que oferecem as condições ideais de bem-estar e saúde para esses pets, são parte importante da cadeia de valor do setor pet.

Setor esse que movimentou, em 2021, R\$ 51,7 bilhões, levando em consideração pet food, o setor de produtos, serviços e comércio de animais de estimação.

- Pet food, isoladamente e levando em consideração o alimento completo industrializado para todos os tipos de pet, representou R\$ 28 bilhões, ou 55% do faturamento.
- Em seguida vem a venda de animais de estimação diretamente dos criadores, movimentando R\$ 5,6 bilhões (11% do faturamento, alta de 14,9% em relação a 2020);
- Produtos veterinários (R\$ 5,3 bilhões, 10,2% do faturamento do mercado, alta de 11%);
- Serviços gerais (R\$ 4,8 bilhões, 9,2% do mercado e 15,6% de crescimento);
- Serviços veterinários (R\$ 4,7 bilhões, 9,3% do mercado e 14,3% de crescimento)

- Produtos de higiene e bem-estar animal, o pet care (R\$ 2,8 bilhões, 5,4% do mercado e 19,5% de crescimento).

Faturamento 2021 - Base 4º Trimestre			Varição 21 x 20
Segmentos	Faturamento 1º Sem	%	%
Pet Food	R\$ 28.417.418.527,80	55,0%	38,6%
Pet Care	R\$ 2.775.160.295,69	5,4%	19,5%
Pet Vet	R\$ 5.266.702.525,50	10,2%	11,0%
Vendas T. de animais	R\$ 5.646.666.563,42	10,9%	14,9%
Serv Gerais	R\$ 4.784.719.079,61	9,2%	15,6%
Serv Veterinários	R\$ 4.818.451.326,11	9,3%	16,4%
Total	R\$ 51.709.118.318,13	100,0%	27%

O que aconteceria se a criação de aves ornamentais fosse proibida e a manutenção desses animais fosse proibida em todo o Estado de São Paulo?

- A proibição pura e simples, da criação de qualquer tipo de animal, apenas favorece o mercado ilegal, fortalecendo a captura e o tráfico de animais. Esses sim, praticados de forma predatória, prejudicando fauna e flora, e colocando os animais em situações de risco à vida e dignidade dos mesmos.
- O Instituto Pet Brasil, além de defender a fiscalização e o cumprimento de regras de órgãos como o IBAMA e a Secretaria de Meio Ambiente, também aponta que atualmente já existem entidades que defendem a criação de aves ornamentais de forma lícita, e que colaboram com a preservação das espécies, inclusive soltando em habitat natural animais criados em cativeiro, para auxiliar na manutenção de espécimes – principalmente aqueles ameaçados de extinção.

É importante levar em consideração, também, que as aves não praticam voo por “entretenimento” ou “lazer”. É uma atividade que consome alto nível de energia, reservada a momentos como os de:

- Fuga de predadores
- Busca por alimento
- Busca por proteção
- Busca por parceiros
- Movimentos migratórios

Dentro deste rol de necessidades, os animais mantidos em gaiolas em boas condições de higiene, cujos cuidadores estejam informados das necessidades físicas e comportamentais dos animais, estão em perfeita condição de bem-estar.

A proibição pura e simples forçaria que estes animais fossem soltos sem condições de sobreviver, sem preparo, em um ambiente natural. Muitas vezes, diferente daquele apropriado a sua espécie.

Mercado brasileiro

As famílias brasileiras consideram seus pets parte da família.

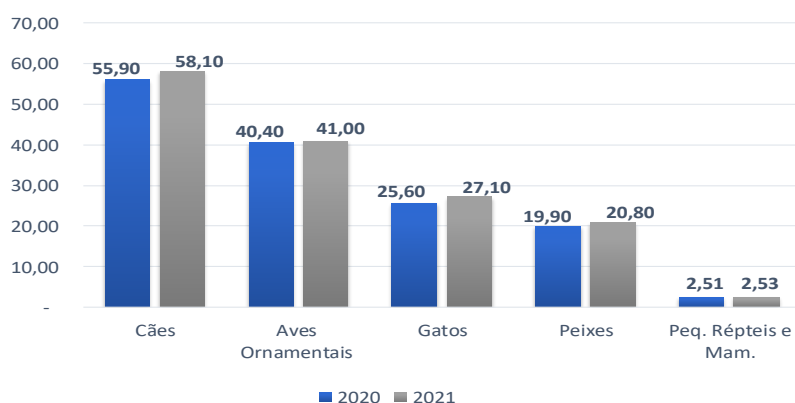
- Mesmo com as dificuldades impostas pela crise que veio junto da pandemia, elas não deixam de cuidar de seu pet, mesmo que esse núcleo familiar seja composto apenas de uma pessoa que mora com um animal de estimação.
- Por isso, apesar das dificuldades econômicas, o IPB acredita que o consumidor deve continuar a oferecer, em 2022, produtos que são em grande parte produzidos pelo Brasil e para os pets brasileiros.
- A rede varejista é ampla, e é caracterizada pela alta capilaridade, e obteve caráter essencial para as famílias durante esse período tão delicado em que enfrentamos a covid-19.

Canal de acesso - Pet shops pequenos e médios continuam a ser o principal canal de acesso aos produtos, representando praticamente metade de todas as vendas do setor (48%); seguidos por clínicas e hospitais veterinários (18%); agrolojas (9,8%); varejo alimentar (8,6%); pet shops de grande porte (8%); e-commerce (5,4%); e outros como clubes de serviço, lojas de conveniência, entre outros (2,1%).

Canais de Acesso aos Prod e Serv Pet – 2021 - Base 4º Trimestre R\$ 51.709.118.318,13		
Segmentos	Base 4º Tri	%
E-commerce	R\$ 2.792.244.946,60	5,4%
Clínicas e Hosp. Vet	R\$ 9.284.846.382,77	18,0%
Agrolojas	R\$ 5.089.129.381,22	9,8%
Varejo Alimentar (Hiper Merc. Super Merc., Mercarias, etc.)	R\$ 4.440.514.872,28	8,6%
Outros (Clubes de Serv, Loj de Conveniência, Famacia, etc.)	R\$ 1.097.655.356,74	2,1%
Pet Shops (Pequeno e Médio)	R\$ 24.858.690.652,94	48,1%
Pet Shops (Mega Store)	R\$ 4.146.036.725,58	8,0%
Total	R\$ 51.709.118.318,13	100,0%

A proibição da criação de aves e pássaros afetaria – além das famílias – pequenos negócios em todo o Brasil.

Censo pet | A estimativa para 2021 indica que a população pet no Brasil é de aproximadamente 149,6 milhões de animais. O levantamento aponta um crescimento de 3,6% em relação a 2020. Em todo o mundo, as estimativas apontam que a seja de quase 1,7 bilhão de animais. Dentre esses, destaca-se a população de gatos que cresceu mais de 3% frente a 2020.



- **2º Maior Pop.** Aves Canoras e Ornamentais;
- **3º Maior Pop.** Pet com **149,6 milhões de pets.**

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos

Sobre o Instituto Pet Brasil

O Instituto Pet Brasil (IPB) nasceu em 2013 para estimular o desenvolvimento do setor Pet, composto pelos pilares criação, produtos e serviços para animais de estimação. A entidade lidera projetos de fomento ao conhecimento, ao empreendedorismo e à inovação, com o objetivo de profissionalizar toda a cadeia pet. Nosso objetivo é construir um setor profissionalizado, e fortalecer a relação entre seres humanos e animais de estimação, que comprovadamente é benéfica para a saúde e o bem-estar de ambos.

O IPB disponibiliza informações relevantes para o setor, bem como promove a capacitação das empresas brasileiras, gerando mais competitividade e, com isso, serviços cada vez melhores para os nossos melhores amigos.

Mais informações:

imprensa@institutopetbrasil.com

(11) 3030-9404/9436

SISPASS HOMOLOGAÇÃO ON LINE

MANUAL DO USUÁRIO



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE FAUNA

Novembro / 2019

SISPASS SÃO PAULO – ACESSO AO USUÁRIO
CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES

CONTEÚDO

1. Introdução	3
2. Início do Cadastro/Inscrição no CTF (Cadastro Técnico Federal) Ibama	3
3. Cadastro no sistema estadual SISPASS São Paulo	4
3.1 Cadastro de novo Usuário no SIGAM	4
3.5 Acesso ao sistema SISPÁSS SÃO PAULO	6
3.9 Solicitar Homologação	8
3.14 Incluir Documentos	10
3.25 Prazo para análise Resultado da homologação	15
3.27 Solicitação de Homologação Indeferida – como proceder	16
3.33 Solicitação de Homologação Deferida – como proceder	18
3.36 Preenchimento da solicitação interrompida – como proceder	19

1. INTRODUÇÃO

O CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA é a Pessoa Física que mantém em cativeiro, sem finalidade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da Ordem Passeriformes, devidamente autorizadas pelo órgão ambiental para criação.

Conforme a Lei Complementar nº 140/2011, atualmente a competência para autorizar novos criadores amadores de passeriformes silvestres passou a constituir atribuição dos Estados onde reside o cidadão que deseja essa autorização para a criação de pássaros silvestres nativos com fins amadoristas.

No estado de São Paulo, essa atribuição é de competência desta SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIMA.

Embora não seja mais o Ibama o responsável pelas autorizações, a gestão do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass) ainda é atribuição do Ibama.

2. INÍCIO DO CADASTRO: INSCRIÇÃO NO CTF (CADASTRO TÉCNICO FEDERAL) DO IBAMA

O cidadão interessado em exercer atividade de Criação Amadora de Passeriformes da Fauna Silvestre Nativa está obrigado a inscrever-se como Pessoa Física no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). Somente pessoas físicas poderão tornar-se criadores amadores de passeriformes.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) é obrigatória para acessar qualquer serviço do Ibama.

O Cadastro Técnico Federal (CTF) é declaratório e cadastral, enquanto que o SisPass é o sistema responsável pelo monitoramento e controle da criação amadora.

Para fazer a inscrição no CTF, acesse:

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php>

Caso tenha dúvidas no preenchimento do cadastro, consulte o manual no site www.ibama.gov.br ou acesse o Manual no link:

https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/como_cadastrar_pessoa_fisica_no_ctf_app.pdf

Para exercer a atividade de Criação Amadora de Passeriformes da Fauna Silvestre Nativa, declare a Atividade na Categoria código nº 21 “Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981” e o Detalhe/Descrição código nº 60 “Criação de Passeriformes Silvestres Nativos - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011”.

3. CADASTRO NO SISTEMA ESTADUAL – SISPASS SÃO PAULO

Após a inscrição no CTF, é necessário solicitar a homologação dessa inscrição no CTF, para ter acesso ao sistema SISPASS.

Para solicitar essa homologação, o cidadão que reside no estado de São Paulo, deve se cadastrar no sistema estadual, SISPASS SÃO PAULO, acessando o site do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), no seguinte endereço: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/> e seguir os seguintes passos:

3.1. O usuário deverá clicar no ícone “Cadastro de Novo Usuário”, indicado pela seta na figura a seguir:

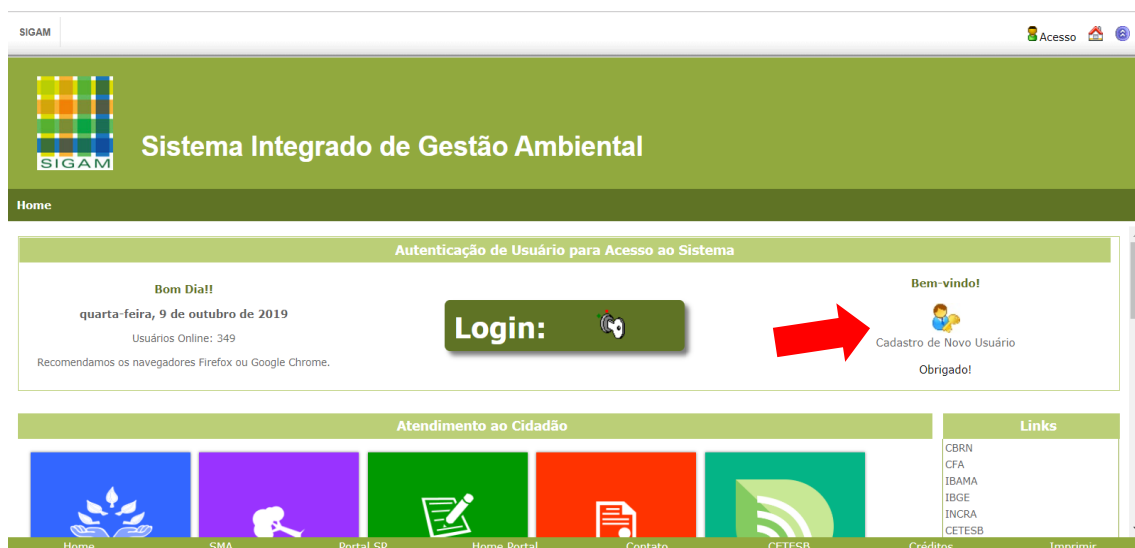


Figura 1. Página inicial do Sistema Integrado de Gestão Ambiental. A seta indica o ícone para cadastro de novo usuário.

3.2. Aparecerá a seguinte tela, onde o usuário deverá inserir o seu CPF, e depois clicar em “Iniciar o Cadastro”, indicado pelas setas na figura a seguir:

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Cadastro de Novo Usuário no SIGAM

Bem vindo ao SIGAM!

Por favor, digite seu CPF ou CNPJ:

(apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Instruções para cadastrar um novo usuário no sistema:

- Você pode cadastrar um novo usuário Pessoa Física (fornecendo o CPF) ou Pessoa Jurídica (fornecendo o CNPJ).
- Para iniciar o cadastro de uma Pessoa Física, digite apenas os números do seu CPF. O CPF será a sua identificação de usuário no sistema.
- Para iniciar o cadastro de uma Pessoa Jurídica, digite apenas os números do CNPJ desejado. O CNPJ será a identificação do novo usuário no sistema.
- No caso de Pessoa Jurídica, também será solicitado o CPF da Pessoa Física responsável pelo cadastramento.
- Em ambos os casos deve ser fornecido um endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para o qual será enviada uma senha provisória para acesso ao sistema.
- Para sua segurança esta senha deverá ser trocada por você após o primeiro acesso através da opção "Alterar Senha" do menu do sistema.
- Caso a documentação Informada pertença a um usuário já cadastrado você será redirecionado para nosso sistema de autenticação para efetuar o login
- Funcionários vinculados à SIMA, CETESB, FF, IF, IG, IBT e outros órgãos ligados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo não devem se cadastrar aqui, mas através da sua unidade organizacional.

Em caso de dúvida, por favor entre em contato com o atendimento ao usuário do Sistema, através do telefone 3123-3816 ou do email smasigam@sp.gov.br.

[Iniciar o Cadastro](#) [Cancelar o Cadastro](#)

Home SMA Portal SP Home Portal Contato CETESB Créditos Imprimir

Figura 2. Página de cadastro de novo usuário. As setas indicam o campo para inserir o seu CPF e ícone para “Iniciar o Cadastro”.

3.3. Abrirá a seguinte tela. Preencha todos os campos com seus dados. É importante que o *e-mail* cadastrado seja de uso e acesso frequente do interessado, pois será o meio de comunicação utilizado futuramente. Após preenchimento do cadastro, clique em “Finalizar”, conforme indica a seta na figura a seguir:

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Cadastro de Usuário Pessoa Física

CPF:

Nome:

RG: UF: Data da Emissão:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Endereço:

Complemento:

Bairro: CEP:

Município: UF:

Telefone e Fax: DDD: Telefone: Fax:

Profissão:

Cargo/Função:

E-mail:

[Finalizar](#) [Retornar](#) [Ajuda](#)

Home SMA Portal SP Home Portal Contato CETESB Créditos Imprimir

Figura 3. Página de cadastro para preenchimento. Ícone “Finalizar” indicado pela seta.

3.4. Aparecerá a mensagem “Usuário cadastrado com sucesso!”

A sua senha de acesso será enviada para o *e-mail* informado neste cadastro. Ressalta-se que esta senha é de uso pessoal e intrasferível.

Clique em OK.

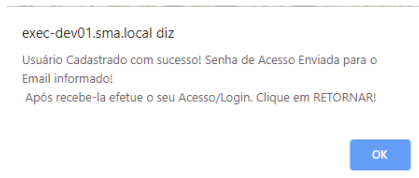


Figura 4. Mensagem “Usuário cadastrado com sucesso!”.

3.5. Em seguida, acesse novamente o site do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), no endereço: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/>

3.6. Abrirá a seguinte tela. Clique em “Login”, conforme ilustra a figura a seguir:

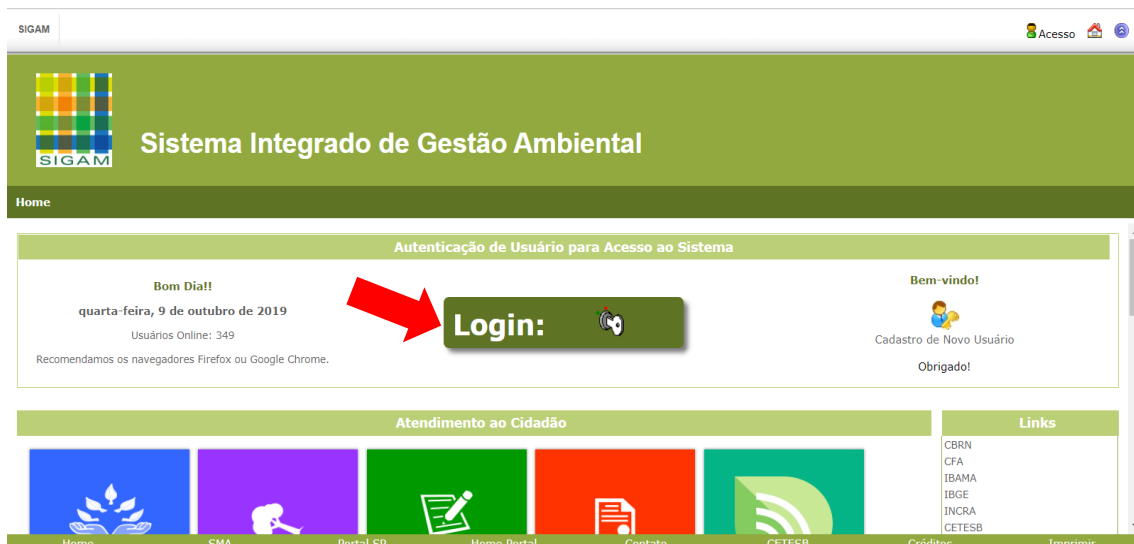
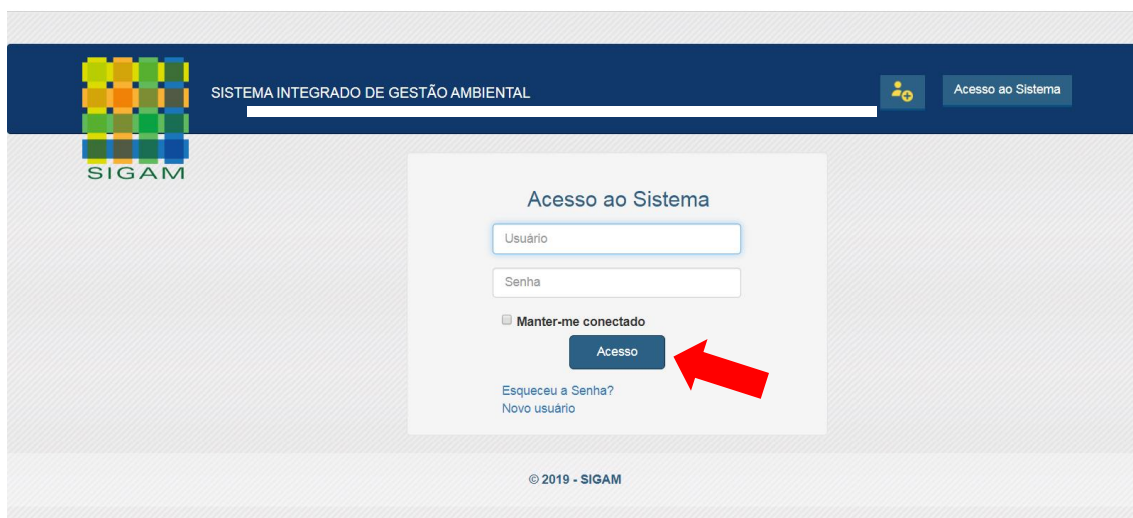


Figura 5. Página inicial do Sistema Integrado de Gestão Ambiental. A seta indica o ícone para Login, após ter concluído o cadastro de novo usuário.

3.7. Abrirá a seguinte tela, onde você deverá colocar no campo “usuário” o seu *login*, e a senha de acesso recebidas por *e-mail*, e depois, clicar em “Acesso”.



A tela de acesso ao sistema SIGAM. No topo, há uma barra azul com o logo SIGAM e o texto "SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL". Abaixo, há um formulário centralizado com o título "Acesso ao Sistema". O formulário contém dois campos de entrada: "Usuário" e "Senha". Abaixo dos campos, há uma caixa de seleção "Manter-me conectado" e um botão "Acesso". Uma seta vermelha aponta para o botão "Acesso". Abaixo do botão, há links para "Esqueceu a Senha?" e "Novo usuário". No rodapé, há o texto "© 2019 - SIGAM".

Figura 6. Página de acesso. Após preencher os campos “usuário” e “senha” clicar em “Acesso”, indicado pela seta.

3.8. Abrirá uma tela com o seu nome, no canto superior direito da tela, no local indicado pela seta.



Clique no ícone “SISPASS SÃO PAULO”:

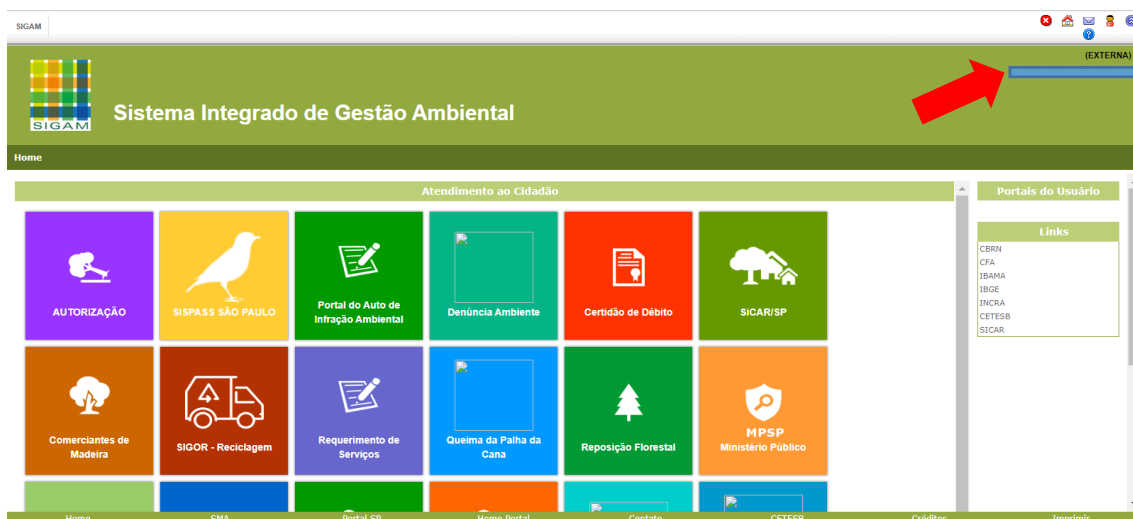


Figura 7. Página de acesso aos serviços do Sistema Integrado de Gestão Ambiental. O nome do usuário deverá aparecer no campo indicado pela seta.

3.9. Na tela seguinte, clicar em “Solicitar Homologação”

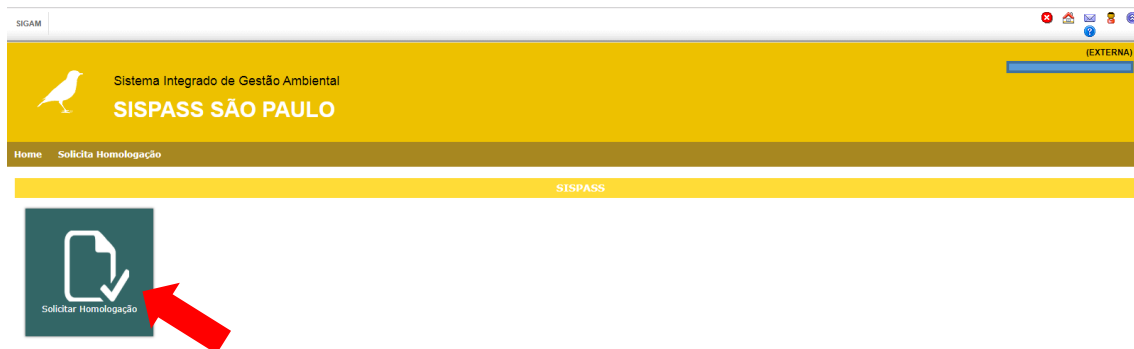


Figura 8. Página inicial do SISPASS SÃO PAULO. A seta indica o ícone do serviço “Solicitar Homologação”.

3.10. Na tela seguinte, clicar em “Incluir Solicitação”



Figura 9. Seta indica o serviço de “Incluir Solicitação”

3.11. Caso não tenha realizado a Inscrição no CTF Ibama, aparecerá a seguinte mensagem, mostrada na tela abaixo. Nesse caso o usuário deverá realizar o procedimento mencionado no item 2 citado no início deste Manual.

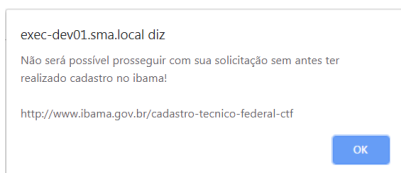


Figura 10. Mensagem para que o interessado realize a Inscrição no CTF Ibama, caso ainda não tenha feito.

3.12. Caso o usuário já tenha inscrição no CTF, aparecerá a mensagem “Verifique se os seus dados estão corretos e clique no botão Finalizar”, mostrada na tela abaixo. Clique em “OK”.

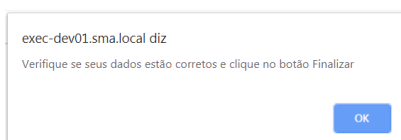


Figura 11. Mensagem de “Verifique se os seus dados estão corretos e clique no botão Finalizar”

3.13. Os dados do seu cadastro aparecerão nesta tela. Verifique se os dados estão corretos. Caso tenham dados incorretos, corrija-los.

Após a correção, ou caso os dados já estejam corretos, clique em “Finalizar”, para salvar as suas correções, conforme indica a seta.

Figura 12. Página com os dados cadastrais. A seta indica o ícone “Finalizar”.

3.14. Aparecerá a mensagem: “Dados salvos com Sucesso!” na parte inferior da tela, conforme indica a seta, e aparecerá, na parte superior, ao lado da aba “Dados Cadastrais”, a aba “Documentos / Comprovantes”. Clique nessa aba, conforme indica a seta.

The screenshot shows the SISPASS SÃO PAULO interface. At the top, there's a yellow header with the system name and a bird logo. Below it, a navigation bar includes 'Home' and 'Solicita Homologação'. The main area contains a form for 'Dados Cadastrais' with fields for Name, CPF, RG, Date of Birth, Address, and Contact Information. A red arrow points to the 'Documentos/Comprovantes' tab at the top of the form. Another red arrow points to a green message at the bottom left that says 'Dados salvos com sucesso!'. On the right side, there are links for 'Retornar' and 'Ajuda'.

Figura 13. As setas indicam a mensagem: “Dados salvos com Sucesso!” e a aba “Documentos / Comprovantes”.

3.15. Abrirá a tela a seguir, clique em “Incluir Documentos”, conforme indica a seta na figura abaixo, para anexar os documentos para a Homologação.

This screenshot shows the 'Incluir Documentos' screen. It features a yellow header with the system name and a bird logo. Below the header, there's a navigation bar with 'Home' and 'Solicita Homologação'. The main area has a form with fields for Name, CPF, RG, Date of Birth, Address, and Contact Information. A red arrow points to a green button labeled 'Incluir Documentos' at the bottom left. On the right side, there are links for 'Retornar' and 'Ajuda'.

Figura 14. A seta indica o ícone “Incluir Documentos”.

3.16. Abrirá a tela a seguir (Figura 15) com a lista de todos documentos que poderão ser anexados. Alguns são obrigatórios, outros não, conforme lista abaixo:

- a. Documento oficial de identificação com foto (**obrigatório**)
- b. Autorretrato (*selfie*) segurando o seu documento oficial de identificação com foto (**obrigatório**)
- c. CPF (**obrigatório**)
- d. Comprovante de endereço (**obrigatório**)
- e. Contrato de locação (não obrigatório)
- f. Certidão de casamento (não obrigatório)
- g. Declaração de residência (não obrigatório)

No lado direito de cada documento há um ícone  Ajuda “? Ajuda”. Ao clicar nele, aparecerá as instruções sobre cada documento a ser anexado.

Para incluir documentos, como por exemplo, o Documento Oficial de Identificação com Foto, clique em “Escolher Arquivo”, depois, busque em seu computador ou outro dispositivo pessoal onde estão os seus arquivos, previamente digitalizados, com o seu RG, CNH ou Carteira de Trabalho, selecione-os e clique em “Abrir”.

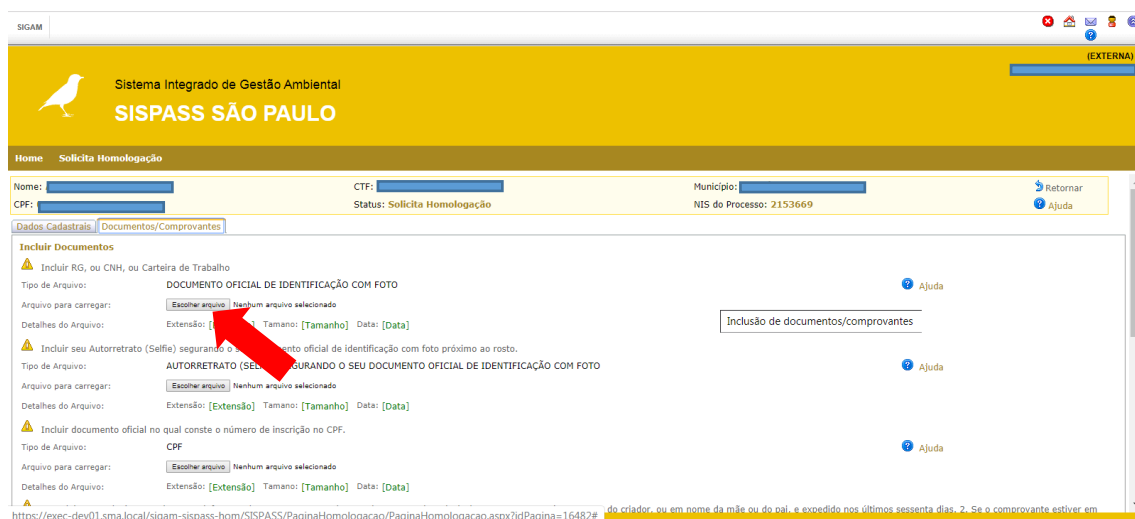


Figura 15. Página para incluir documentos. A seta indica o ícone “Escolher Arquivo”.

3.17. Quando o sistema incluir o documento (upload), aparecerá uma linha, com o nome do seu arquivo, que fica preenchida em verde, conforme mostra a figura a seguir. Aparecerá também o tipo de Extensão do documento, o Tamanho, e a Data/ hora da inclusão.

Caso tenha incluído o arquivo errado, para substituí-lo, clicar novamente em escolher arquivo e selecionar o arquivo correto.

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Tipo de Arquivo: COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Arquivo para carregar: Escolher arquivo

Detalhes do Arquivo: Extensão: pdf Tamanho: 254224 Data: 25/10/2019 08:23:25

Caso o criador resida em imóvel alugado, e o comprovante de endereço estiver em nome do proprietário do imóvel, deverá incluir o Contrato de Locação onde conste o nome do criador

Tipo de Arquivo: CONTRATO DE LOCAÇÃO

Arquivo para carregar: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

Caso o comprovante de endereço esteja em nome do seu cônjuge (esposa ou marido), incluir a Certidão de Casamento.

Tipo de Arquivo: CERTIDÃO DE CASAMENTO

Arquivo para carregar: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outra pessoa, incluir a Declaração de Residência, preenchida e assinada pelo titular do comprovante de endereço, com firma reconhecida em cartório

Tipo de Arquivo: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Arquivo para carregar: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

Finalizar Ajuda

Figura 16. Página para incluir documentos, mostrando um documento que foi incluído.

3.18. Faça o mesmo procedimento para cada documento a ser incluído.

3.19. Após incluir todos os documentos necessário, clique em “Finalizar”, no canto inferior direito da tela.

3.20. Caso haja documentos obrigatórios que não foram incluídos, o sistema mostrará a mensagem “**Requerido!**” no documento que ainda precisa ser incluído, conforme mostra a imagem a seguir:

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Nome: [Campo] CTF: [Campo] Município: [Campo] Retornar
CPF: [Campo] Status: Solicita Homologação NIS do Processo: [Campo] Ajuda

Dados Cadastrais Documentos/Comprovaentes

Incluir Documentos

⚠ Incluir RG, ou CNH, ou Carteira de Trabalho

Tipo de Arquivo: DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO **Requerido!** Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

⚠ Incluir Autorretrato (Selfie) segurando o documento oficial com foto próximo ao rosto.

Tipo de Arquivo: AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL Incluir documentos/comprovaentes Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

⚠ Incluir documento oficial no qual conste o número de inscrição no CPF.

Tipo de Arquivo: CPF **Requerido!** Ajuda

Texto de Rodapé do Novo

Figura 17. Página para incluir documentos, mostrando documento obrigatório que precisa ser incluído.

3.21. Faça a inclusão do(s) documento(s) requeridos, conforme orientado acima, e clique em “Finalizar”.

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Tipo de Arquivo: COMPROVANTE DE ENDEREÇO Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] COMPROV ENDEREÇO.pdf

Detalhes do Arquivo: Extensão: pdf Tamanho: 75205 Data: 25/10/2019 08:42:44

⚠ Caso o criador resida em imóvel alugado, e o comprovante de endereço estiver em nome do proprietário do imóvel, deverá incluir o Contrato de Locação onde conste o nome do criador

Tipo de Arquivo: CONTRATO DE LOCAÇÃO Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

⚠ Caso o comprovante de endereço esteja em nome do seu cônjuge (esposa ou marido), incluir a Certidão de Casamento.

Tipo de Arquivo: CERTIDÃO DE CASAMENTO Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

⚠ Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outra pessoa, incluir a Declaração de Residência, preenchida e assinada pelo titular do comprovante de endereço, com firma reconhecida em cartório

Tipo de Arquivo: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA Ajuda

Arquivo para carregar: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: [Extensão] Tamanho: [Tamanho] Data: [Data]

Finalizar Ajuda

Atualiza e Retorna

javascript:O\$conteudo\$TabNavegacao\$TBDocumentos\$sisPassDocumentos\$cmdFinaliza,"

Figura 18. Página para incluir documentos, mostrando o ícone “Finalizar”.

3.22. Aparecerá a mensagem: “Tem certeza que deseja Finalizar? ”. Clique em “OK” para prosseguir

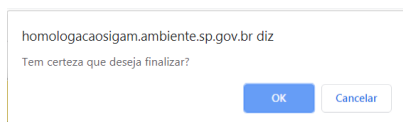


Figura 19. Mensagem: “Tem certeza que deseja Finalizar? ”

3.23. Aparecerá a mensagem: “Dados salvos com sucesso”. Clique em “OK” para prosseguir



Figura 20. Mensagem: “Dados salvos com sucesso”.

3.24. Abrirá a tela com os documentos que foram incluídos, conforme exemplo abaixo.

Clique em “Solicitar Homologação”, conforme indica a seta na Figura 21. Ressalta-se que ao clicar em “Solicitar Homologação” não será mais possível fazer alterações, e o interessado deverá aguardar o resultado da análise.

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

CPF: [] Status: Solicita Homologação NIS do Processo: [] Ajuda

Dados Cadastrais Documentos/Comprovaantes

Incluir Documentos

Tipo de Arquivo	Data	Extensão	KB	Aprovado	Recusado
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:09	.jpg	7	☐	☐
AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:09	.pdf	248	☐	☐
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:26	.pdf	248	☐	☐
AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:26	.pdf	106	☐	☐
CPF	10/10/2019 11:26	.pdf	73	☐	☐
COMPROVANTE DE ENDEREÇO	10/10/2019 11:26	.pdf	121	☐	☐
CERTIDÃO DE CASAMENTO	10/10/2019 11:26	.pdf	232	☐	☐
teste	10/10/2019 11:26	.pdf	35	☐	☐

☒ Solicitar Homologação

Figura 21. Página com os documentos que foram incluídos. Na seta o ícone “Solicitar Homologação”.

3.25. Aparecerá a aba Resultado da Homologação. Ao clicar nela, aparecerá a mensagem com o prazo para análise.

Enquanto esta análise não for concluída, não poderá solicitar outra homologação

Esta aba poderá ser consultada sempre que o interessado desejar verificar o a situação da análise da sua solicitação de homologação.

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Nome: [] CTF: [] Município: [] Retornar
CPF: [] Status: Em análise NIS do Processo: [] Ajuda

Dados Cadastrais | Documentos/Comprova | **Resultado da Homologação**

Sua solicitação foi enviada com sucesso.
Por favor, aguarde o resultado da análise em até 30 dias.
Enquanto esta análise não for concluída, não poderá ser solicitada nova homologação.
Consulte a sua situação na aba "Resultado da Homologação".

Figura 22. Página do Resultado da Homologação com a mensagem com o prazo para análise.

3.26. Para verificar a situação da sua solicitação de homologação, acesse novamente o SISPASS São Paulo (seguir o mesmo procedimento a partir do **Item 3.5**), clique em "Solicitar Homologação" e aparecerá a seguinte tabela, com a situação ("*Status*") atual da sua solicitação.

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Solicita Homologação

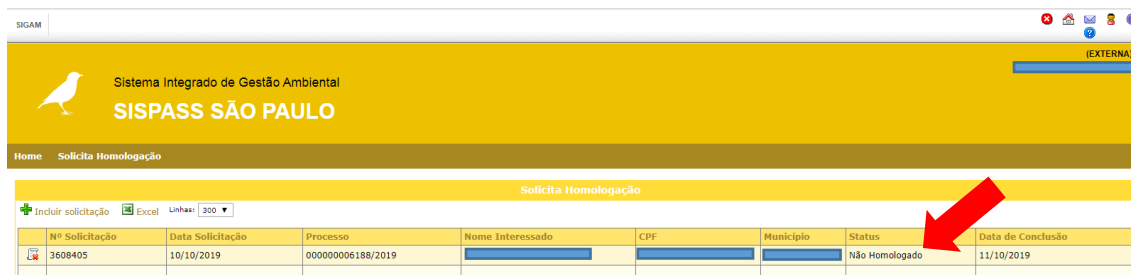
Excel Linhas: 300

Nº Solicitação	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
3608405	10/10/2019	000000006188/2019	[]	[]	[]	Em análise	

Figura 23. Página com a situação ("*Status*") atual da sua solicitação.

SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA – COMO PROCEDER

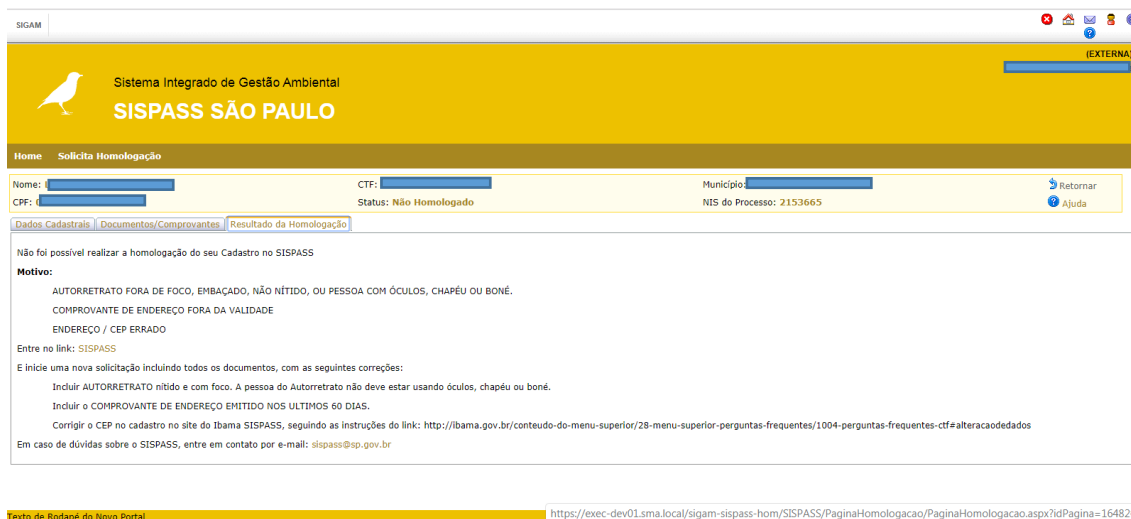
3.27. Caso sua solicitação tenha sido INDEFERIDA, aparecerá com o “*Status*” “Não Homologado”, conforme mostra a figura a seguir.



Sistema Integrado de Gestão Ambiental SISPASS SÃO PAULO							
Solicita Homologação							
	Nº Solicitação	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status
	3608405	10/10/2019	000000006188/2019				Não Homologado

Figura 24. Página com a situação (“*Status*”) “Não Homologado”.

3.28. Clique no ícone  para saber os motivos do indeferimento. Abrirá uma tela, listando os motivos do indeferimento e as correções que devem ser feitas para solicitar nova homologação, conforme exemplo abaixo:



Nome: [redacted] CTF: [redacted] Município: [redacted]

CPF: [redacted] Status: Não Homologado NIS do Processo: 2153665

[Dados Cadastrais](#) | [Documentos/Comprovantes](#) | [Resultado da Homologação](#)

Não foi possível realizar a homologação do seu Cadastro no SISPASS

Motivo:

- AUTORRETRATO FORA DE FOCO, EMBAÇADO, NÃO NÍTIDO, OU PESSOA COM ÓCULOS, CHAPÉU OU BONÉ.
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO FORA DA VALIDADE
- ENDEREÇO / CEP ERRADO

Entre no link: SISPASS

E inicie uma nova solicitação incluindo todos os documentos, com as seguintes correções:

- Incluir AUTORRETRATO nítido e com foco. A pessoa do Autorretrato não deve estar usando óculos, chapéu ou boné.
- Incluir o COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 60 DIAS.
- Corrigir o CEP no cadastro no site do Ibama SISPASS, seguindo as instruções do link: <http://ibama.gov.br/conteudo-do-menu-superior/28-menu-superior-perguntas-frequentes/1004-perguntas-frequentes-ctf#alteracaodedados>

Em caso de dúvidas sobre o SISPASS, entre em contato por e-mail: sispas@sp.gov.br

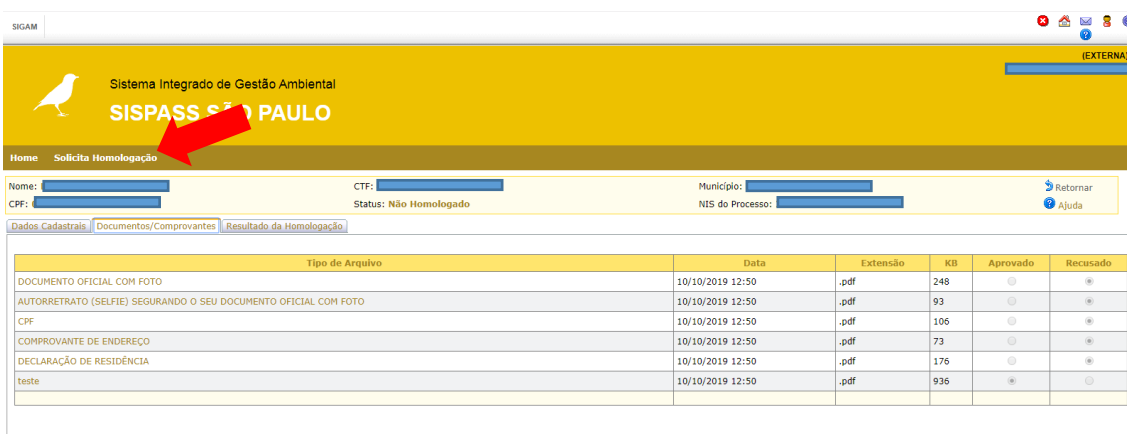
Texto de Rodapé do Novo Portal <https://exec-dev01.sma.local/sigam-sispas-hom/SISPASS/PaginaHomologacao/PaginaHomologacao.aspx?idPagina=16482#>

Figura 25. Página com os motivos do indeferimento e as correções necessárias.

3.29. Será encaminhado ao e-mail cadastrado pelo usuário, a mesma mensagem com os motivos do indeferimento e as correções necessárias.

3.30. Na aba Documentos/Comprovantes, poderá ser visualizado os documentos que foram recusados, conforme mostra o exemplo a seguir.

3.31. Será necessário solicitar outra Homologação, com as correções que foram solicitadas, clicando em “Solicitar Homologação” (indicado na seta).



SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicitar Homologação

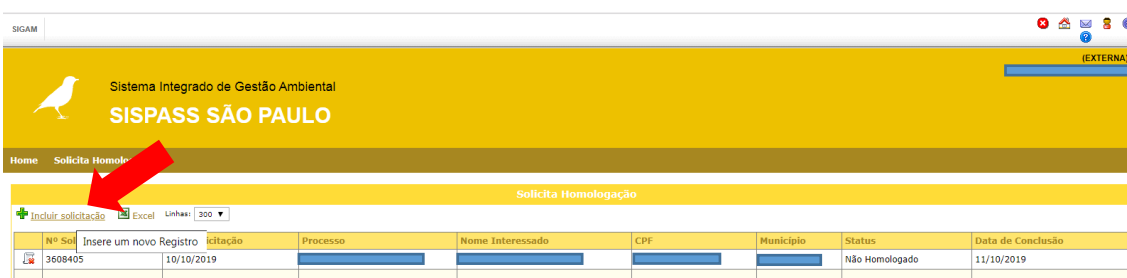
Nome: [] CTF: [] Município: [] Retornar
CPF: [] Status: Não Homologado NIS do Processo: [] Ajuda

Dados Cadastrais Documentos/Comprovantes Resultado da Homologação

Tipo de Arquivo	Data	Extensão	KB	Aprovado	Recusado
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 12:50	.pdf	248	☐	☒
AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 12:50	.pdf	93	☐	☒
CPF	10/10/2019 12:50	.pdf	106	☐	☒
COMPROVANTE DE ENDEREÇO	10/10/2019 12:50	.pdf	73	☐	☒
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	10/10/2019 12:50	.pdf	176	☐	☒
teste	10/10/2019 12:50	.pdf	936	☒	☐

Figura 26. Acesso para “Solicitar Homologação” (indicado na seta).

3.32. Aparecerá a tela com a sua solicitação anterior “Não Homologada”. Clicar em “Incluir Solicitação”, conforme indicado na seta, e repetir o procedimento dos itens 3.10 a 3.27 incluindo os documentos, e as correções solicitadas.



SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicitar Homologação

Incluir solicitação Excel Linhas: 300

Nº Sol	Inserir um novo Registro	Data	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
3608405	10/10/2019						Não Homologado	11/10/2019

Figura 27. Acesso para “Incluir Solicitação” indicado na seta.

SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DEFERIDA – COMO PROCEDER

3.33. Caso sua solicitação tenha sido DEFERIDA, aparecerá com o “*Status*” “Homologado”. Na figura 28, a seguir, aparece um exemplo de usuário que teve a sua primeira solicitação “Não Homologada”, e na segunda solicitação foi “Homologada”.



N° Solicitação	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
3608396	08/10/2019					Homologado	08/10/2019
3608395	08/10/2019					Não Homologado	08/10/2019

Figura 28. Página de homologações solicitadas, mostrando, como exemplo, “*Status*” de primeira solicitação “Não Homologada”, e segunda “Homologada”.

3.34. Clique no ícone  para visualizar a sua homologação. Abrirá uma tela, comunicando a sua homologação, e com as instruções do que deve ser feito para desbloquear o seu cadastro, conforme exemplo abaixo:



Nome: Laércio de Souza Vieira CTF: 429462 Município: BAURURU
CPF: 05403638806 Status: Homologado NIS do Processo: 2153665

[Dados Cadastrais](#) | [Documentos/Comprovantes](#) | [Resultado da Homologação](#)

O seu cadastro no SISPASS FOI HOMOLOGADO com sucesso!
Agora, é necessário realizar o seguinte procedimento para emitir a sua licença:

- 1- Acesse: www.ibama.gov.br
- 2- Faça login com seu CPF e sua SENHA.
- 3- Acesse os Campos: Serviços > Gestão de Passeriformes > Emitir licença.

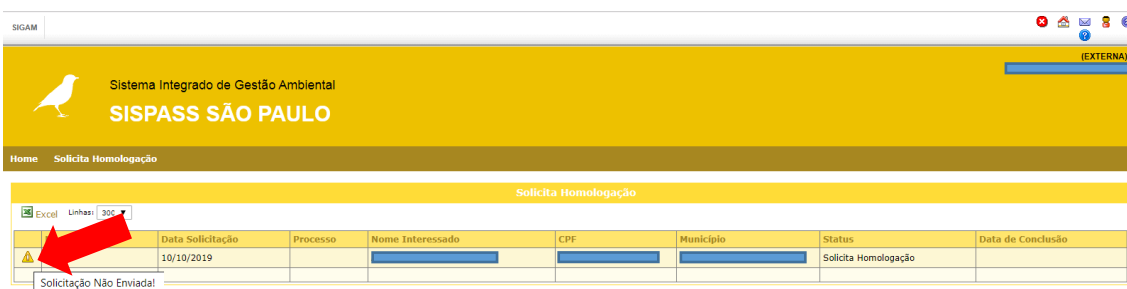
Ao realizar este procedimento de emissão de licença, o sistema mostrará a mensagem “NÃO EXISTE LICENÇA PARA SER EMITIDA”, mas isto significa que seu cadastro está liberado para o período.
Em caso de dúvidas sobre o SISPASS, entre em contato por e-mail: sipass@sp.gov.br

Figura 29. Mensagem de homologação concluída e providências necessárias.

3.35. Será encaminhado ao e-mail cadastrado pelo usuário, a mesma mensagem comunicando a homologação e com as providências necessárias.

PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO INTERROMPIDA – COMO PROCEDER

3.36. Caso tenha parado o preenchimento da sua Solicitação de Homologação sem finalizá-la, como em caso de queda de energia elétrica ou de sinal de internet, para continuar o preenchimento, acesse novamente seu cadastro, e quando clicar em “Solicitar homologação”, aparecerá a tela a seguir, com o “Status” “Solicita Homologação”. Clique no triângulo amarelo (“Solicitação Não Enviada”), para prosseguir seu preenchimento.



The screenshot shows the SISPASS SÃO PAULO web application. The header includes the logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Ambiental SISPASS SÃO PAULO". Below the header, there is a navigation bar with "Home" and "Solicita Homologação". The main content area is titled "Solicita Homologação" and contains a table with the following columns: "Data Solicitação", "Processo", "Nome Interessado", "CPF", "Município", "Status", and "Data de Conclusão". The first row of the table has a yellow warning icon in the first column, which is highlighted by a red arrow. A tooltip below the icon reads "Solicitação Não Enviada!".

	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
	10/10/2019					Solicita Homologação	

Figura 30. Na seta, o ícone que indica que a Solicitação de Homologação não foi concluída.